



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 087/2019 – 20/12/2019.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO ATESTADO MEDICO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 82 Inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos municipais, instituído pela Lei Complementar 101/2005 de 20 de dezembro de 2005 e;

CONSIDERANDO, o atestado médico, em que deverá afastar-se de suas atividades laborais por 63 (sessenta e três) dias,

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder Afastamento para tratamento de saúde ao servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF nº. 240.921.341-34 e RG nº. 487045 SSP/MT, matrícula 87, empossado em 05/08/2011, servidor efetivo no cargo de Agente Legislativo de Vigilância, pelo prazo de 63 (sessenta e três) dias, computados a partir de 05/12/2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte dias do mês de dezembro de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 20/12/2019.

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral